



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO N° 36, de 29 de abril de 2025.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**IVAN BATISTA AGATTI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 86.050,00 (oitenta e seis mil e cinquenta reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO SUPLEMENTAR                   |  |                  |
|---------------------------------------|--|------------------|
| <b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b> |  |                  |
| 04                                    | SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER                          |                  |
| 001                                   | MDE  |                  |
| 12.365.0027                           | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA                  |                  |
| 12.365.0027.2408                      | MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-EI-PRÉ-ESCOLA              |                  |
| 500                                   | Recursos não Vinculados de Impostos                              |                  |
| 0020                                  | M D E  |                  |
| 004148 - 3.3.1.90.11                  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | 16.950,00        |
| 04                                    | SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER                          |                  |
| 001                                   | MDE  |                  |
| 500                                   | Recursos não Vinculados de Impostos                              |                  |
| 0020                                  | M D E  |                  |
| 004164 - 3.3.1.91.13                  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  | 3.200,00         |
| 04                                    | SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER                          |                  |
| 002                                   | FUNDEB   |                  |
| 12.365.0027                           | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA                  |                  |
| 12.365.0027.2451                      | MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-FUNDEB-EI-PRÉ ESCOLA       |                  |
| 540                                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                  |
| 0031                                  | FUNDEB   |                  |
| 004448 - 3.3.1.90.11                  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | 60.350,00        |
| 04                                    | SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER                          |                  |
| 002                                   | FUNDEB   |                  |
| 540                                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                  |
| 0031                                  | FUNDEB   |                  |
| 004450 - 3.3.1.91.13                  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  | 5.550,00         |
| <b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>   |  | <b>86.050,00</b> |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**Art. 2º** Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDUÇÃO DE CRÉDITO                    |   |                  |
|---------------------------------------|---|------------------|
| <b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b> |   |                  |
| 04                                    | SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER                           |                  |
| 001                                   | MDE   |                  |
| 12.365.0028                           | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE                       |                  |
| 12.365.0028.2453                      | MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI-CRECHE                 |                  |
| 500                                   | Recursos não Vinculados de Impostos                               |                  |
| 0020                                  | M D E   |                  |
| 004542 - 3.3.1.90.11                  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | 20.150,00        |
| 04                                    | SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER                           |                  |
| 002                                   | FUNDEB  |                  |
| 12.361.0005                           | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                |                  |
| 12.361.0005.2411                      | MANUT ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB                   |                  |
| 540                                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  |                  |
| 0031                                  | FUNDEB  |                  |
| 004486 - 3.3.3.90.39                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | 45.900,00        |
| 04                                    | SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER                           |                  |
| 002                                   | FUNDEB  |                  |
| 12.365.0027                           | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA                   |                  |
| 12.365.0027.1462                      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA, REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS |                  |
| 540                                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  |                  |
| 0031                                  | FUNDEB  |                  |
| 042141 - 3.4.4.90.51                  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | 10.000,00        |
| 04                                    | SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER                           |                  |
| 002                                   | FUNDEB  |                  |
| 12.365.0028                           | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE                       |                  |
| 12.365.0028.1462                      | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA, REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS |                  |
| 540                                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  |                  |
| 0031                                  | FUNDEB  |                  |
| 042143 - 3.4.4.90.51                  | OBRAS E INSTALAÇÕES   | 10.000,00        |
|                                       | <b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>                                | <b>86.050,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 29 de abril de 2025.

**IVAN BATISTA AGATTI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Registre-se e Publique-se

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda